



ProBem

PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM

Informativo CRAS



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPAMERI

O PROGRAMA

O Programa Universitário do Bem (ProBem) representa a oportunidade de acesso a milhares de jovens em situação de vulnerabilidade social a bolsas de estudo na modalidade parcial ou integral para a primeira graduação. Proporciona ainda um conjunto de benefícios para a promoção da integração ao mundo do trabalho, fortalecimento do protagonismo e da participação cidadã.

OBJETIVOS

- 1 Protagonismo e Autonomia**
Viabilizar o acesso e permanência na formação profissional em nível superior por meio do auxílio no custeio das mensalidades.
- 2 Formação Superior**
Promover a integração ao mundo do trabalho, mediante capacitações e experiências profissionais.
- 3 Engajamento Social**
Estimular a participação cidadã, a responsabilidade social e o voluntariado, a partir de ações comunitárias e de conscientização.
- 4 Desenvolvimento Socioeconômico**
Reduzir as disparidades sociais e regionais, promovendo o desenvolvimento equilibrado do Estado, conforme as vocações locais e profissões do futuro.
- 5 Qualidade Profissional**
Propiciar a valorização no mercado de trabalho, elevando o nível de qualificação dos profissionais e das instituições de ensino superior (IES).

QUEM PODE PARTICIPAR

- 1** Candidato residente no Estado de Goiás
- 2** Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único
- 3** Candidato matriculado em curso de graduação presencial em instituição de ensino superior cadastrada. As aulas on-line em virtude da pandemia não são consideradas ensino à distância (EAD)
- 4** Candidato que não frequente curso superior à distância, semi-presencial ou EAD
- 5** Candidato que não tenha condições financeiras, ou seja, que se encontra em situação de vulnerabilidade atestado pelo indicador multidimensional de pobreza
- 6** Candidato que não teve desligamento do Programa devido a ocorrência de infrações descritas no art. 15 da Lei Estadual 20.957

COMO FUNCIONA

Para usufruir do conjunto de benefícios do ProBem, o estudante deverá ser aprovado em processo seletivo mediante edital público.

Sendo contemplado, a partir da verificação de sua situação de vulnerabilidade:

- Contará com o benefício no valor de 50% (bolsa parcial) ou 100% (bolsa integral) do valor da mensalidade;
- Acompanhamento socioassistencial integral às famílias mais vulneráveis;
- Participação no Banco de Oportunidades.

VALOR DO BENEFÍCIO

O estudante aprovado em processo seletivo poderá ser beneficiado com bolsa de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do valor da mensalidade (base de cálculo), limitados aos valores abaixo:

Curso em Geral

Parcial – 50%

Integral – 100%

Limite Máximo

R\$ 650

R\$ 1.500

Medicina e Odontologia (exceções)

Parcial – 50%

Integral – 100%

Limite Máximo

R\$ 2.900

R\$ 5.800

FORMA DE INGRESSO NO PROBEM

Para a seleção dos candidatos, será utilizado um indicador sintético multidimensional de pobreza, a ser calculado para candidato inscrito no processo seletivo, com base nas informações atualizadas no Cadastro Único do mais vulnerável para o menos vulnerável, cujas dimensões serão desenvolvidas a partir de:

- Escassez de recursos;
- Restrições de acesso ao trabalho e renda;
- Carências habitacional;
- Falta de acesso ao conhecimento e escolaridade.
- Perfil e composição familiar;

Telefone do Probem: (62) 3201-9351
Telefone do CRAS Ipameri: 3491-6037